



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTRATOS-DC

Folha: 394  
Processo: 016/2017  
Rubrica: [assinatura]

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 001/2017-DC/PMC, QUE ENTRE SI FAZEM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA E A  
EMPRESA POWER PRINT COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, através da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, neste ato representado por sua **Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, Senhora **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, RG nº 000053698896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **POWER PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.613.734/0001-09, estabelecida na **Rua nº 20, Quadra nº 05, nº 07, Bairro Cohatrac II. CEP: 65.054-270 - São Luís/MA**, representada por **ISAMAR LIMA BARBOSA**, Sócia-Administradora da **POWER PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, RG nº 037.336.312.009-0 - SSP/MA, CPF nº 885.232.097-00, doravante denominada **CONTRATADA** e em observância ao **Processo Administrativo nº 016/2017-PMC**, decorrente do **Pregão Presencial nº 002/2017**, firmam o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017-DC/PMC**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 016/2017**, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original celebrado em **25 de abril de 2017**, entre as partes acima qualificadas, relativo à contratação de empresa especializada detentora de **Licença de uso de Software para Gestão Tributária Municipal**, implantação, treinamento, manutenção, migração de dados e suporte técnico para a **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, Gestora da **Administração Tributária da Prefeitura Municipal de Carolina**, de acordo com o Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO INICIAL**

O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses** contados a partir de **25 de abril de 2018**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com o Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	20 - SEC DE ADMIN, FINAN, PLAN E URBANISMO.
FONTE DE RECURSO:	010000- Recursos Ordinários
PROJETO/ATIVIDADE:	04.123.0002.2076.0000 - Manutenção do Departamento da Fazenda Municipal
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTRATOS-DC

Folha: 345  
Processo: 016/2017  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Carolina/MA, 25 de abril de 2018.

**ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.  
**CONTRATANTE**

**ISAMAR LIMA BARBOSA**  
Sócia-Administradora da **POWER PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:	
Nome: <i>Nilma Gomes</i>	Nome: <i>[Handwritten Signature]</i>
CPF: <i>055.447.343-25</i>	CPF: <i>820.535.021-34</i>